



EDITAL Nº 39/2022

Notifica as pessoas jurídicas da vedação de ingresso no Simples Nacional, referente ao mês de Maio de 2022.

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, vem, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Diretoria de Tributos Mobiliários, comunicar que, considerando o disposto no inciso XVI do artigo 17 e § 6º do artigo 16, ambos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o § único do artigo 14 e inciso XXIV do artigo 15 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de Maio de 2018, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Tributos Mobiliários, sito na Rua Guia Lopes, 4201, 2º andar, no horário de atendimento, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
45.718.091/0001-33	GEREMIAS DA ROSA MORAES LTDA

NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022.


GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda


LUIS CEZAR SCHOLLES DA COSTA
Agente Tributário